

DECRETO Nº 1794 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da lei municipal nº 565 de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de suplementação de crédito especial por superávit financeiro no valor de 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Creditado
518 02.01.10.02.10.302.0009.42.2.182.3.3.72.39.00.00		2621 3150
TOTAL:		3150

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 06 de outubro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal